



## VALORES DA DEFESA VEGETAL

Portaria 15.204 - 26 / 2017 - DG ADAPI, de 03 de março de 2017

		UFR-PI em 2022 =>	4,08
Nō	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFR-PI)	VALOR (R\$)
01	PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAL - PTV: até 5 (cinco) toneladas ou	5	20,40
	até 5m³ ou 1.000 unidades.	J	20,40
02	PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAL - PTV: acima de 5 (cinco)	10	40,80
	toneladas ou de 5m³ ou 1.000 unidades.		
03	Bloco de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO ou Série numérica de	30	122,40
	50 (cinquenta) números.		
04	Bloco de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC ou	30	122,40
	Série numérica de 50 (cinquenta) números.	30	122,40
05	Habilitação de Responsável Técnico de Unidade de Produção.	30	122,40
06	Inscrição de Unidade de Produção - UP (Pessoa Física)	30	122,40
07	Inscrição de Unidade de Produção - UP (Pessoa Jurídica)	70	285,60
08	Manutenção de Unidade de Produção - UP (Pessoa Física)	30	122,40
09	Manutenção de Unidade de Produção - UP (Pessoa Jurídica)	70	285,60
10	Inscrição de Unidade de Consolidação - UC	70	285,60
11	Lacre de Carga de partida de vegetais	3	12,24
12	Taxa de Reinspeção e de Refiscalização {acrescido de 0,3 (três décimos)	100	408,00
	da UFR-PI por quilômetro percorrido por veículo Oficial}.		408,00
13	Outros documentos Fitossanitários	10	40,80